

CONRE-5

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO

OF/CIR/CONRE/5ª - 085/2022

Salvador/BA, 20 de outubro de 2022

Natureza: Convocação do profissional Estatístico para candidatura e orientações da Eleição 2022

Prezados Profissionais Estatísticos (as),

O Conselho Regional de Estatística da 5ª Região (CONRE-5), Autarquia Federal, com sede em Salvador, abrange os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Piauí e Sergipe, com principal objetivo de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Estatístico; e.

Considerando a Instrução CONFE nº 133, de 13 de outubro de 2022,

I. Convoca todos os Estatísticos para eleição de renovação de 1/3 dos membros conselheiros no dia **07/12/2022** das 09h às 17h na sede do Conselho, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias, durante período **04/11/2022** a **05/12/2022**, registros de candidatura que deverão ser constituídos em 01 (um) membro efetivo e 05(cinco) membros suplentes com mandato de 03(três) anos, com início em 01 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2025.

II. AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA

III. PARA REGISTRO DA CANDIDATURA O CANDIDATO DEVERÁ:

- ser cidadão brasileiro;
- possuir registro profissional;
- estar quites com suas obrigações até o momento de pedido do registro de candidato;
- não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo CONRE, ou tê-la cumprido há mais de um (1) ano;
- ter sua candidatura homologada pelo CONRE.
- apresentar declaração feita pelo próprio, acusando sua respectiva regularidade com a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, circunscrito a declaração individual de bens e renda.

IV. O VOTO DEVE SER CONSIDERADO COMO OBRIGATÓRIO, E, SERÁ EXERCIDO DIRETAMENTE PELO ESTATÍSTICO, NÃO SENDO PERMITIDO O VOTO POR PROCURAÇÃO.

CONRE-5

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO

O Estatístico que deixar de votar deverá apresentar justificativa perante o seu Conselho Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar sujeito à multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente na data do pagamento.

V- Perguntas frequentes sobre a Eleição

1- Qual a atuação do conselheiro?

Resposta: Os conselheiros atuam nas comissões permanentes. As comissões Permanentes, são órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário. Confira o regimento interno no link:

<http://conre5.org.br/regimento-interno/>.

2- Quantas reuniões ocorrem?

Resposta: ocorrem número de 06 a 12 reuniões por ano. O presidente em exercício elabora cronograma e convoca os conselheiros.

3- Estou irregular com as anuidades, posso participar da eleição?

Resposta: não. o profissional irregular por atraso no pagamento em pelo menos 01 dia ficará impossibilitado de se candidatar como conselheiro. O voto é obrigatório, poderão votar quem estiver em dia com suas anuidades, o profissional estatístico que não votar e não justificar estará sujeito a uma multa a ser cobrada em 2022. O profissional em situação irregular não poderá votar e nem justificar.

Regularize-se : <http://conre5.org.br/regularize/>

4- Estou regular, como votar?

A eleição no Conre5 ocorre em três modalidades: através de cédula presencial ou pelos correios e eletrônica através de login e senha . Fique atento ao seu e-mail , enviamos todas as orientações por e-mail.

5- Como justificar a ausência do voto?

Resposta: O profissional Estatístico impossibilitado de votar poderá justificar dentro do prazo estabelecido pela instrução da eleição elaborada pelo CONFE. O Anexo I a seguir dispõe do modelo de justificativa .

Atenciosamente,

Hildete Alves da Costa
Presidente CONRE-5

Anexo I – Modelo de justificativa

Modelo de justificativa para ausência de votação.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONRE 5 – AL – BA – CE – PB – PE – RN – MA – PI – SE

_____, brasileiro(a), profissão _____,
inscrito no Conselho Regional de Estatística 5ª Região sob o nº. _____, residente e
domiciliado na _____

vem, à presença de V. S.ª apresentar JUSTIFICATIVA, no presente pleito eleitoral por
impossibilidade de votação em virtude das seguintes razões: _____

Nestes termos
Pede e espera deferimento.

Cidade /UF, ____ de _____ de 2022

PROFISSIONAL

E-mail: _____

Telefone: _____